



Fides, Creditum e Ideologia Dominante em Cícero

Fides, Creditum and Dominant Ideology in Cicero

Fides, Creditum y Ideología Dominante en Cicerón

Ian Cartaxo [*]

[*] Doutorando em História Social pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP), Mestre em História Econômica pela FFLCH-USP (2024), possui bacharelado (2021) e Licenciatura (2022) em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). E-mail: iancartaxo@usp.br.

Resumo: O objetivo deste artigo é o de demonstrar as relações entre os conceitos sociais de *fides*, crédito (*creditum*), como apresentados por Cícero, e suas consequências nas relações sociais entre os grupos sociais atuantes no período convencionado como final da República Romana. Nós mobilizaremos interpretações das categorias de “ideologia” e “dominação” para demonstrar a função social destes conceitos, de maneira a compreender o funcionamento da ordem social vigente no período, prioritariamente segundo as formulações de Cícero.

Palavras-chave: Ideologia, Dominação, *fides*.

Abstract: The aim of this article is to demonstrate the relationship between the social concepts of *fides*, credit (*creditum*), as presented by Cicero, and their consequences for social relations between the social groups active in the period known as the end of the Roman Republic. We will mobilize interpretations of the categories of “ideology” and “domination” to demonstrate the social function of these concepts, in order to understand the functioning of the social order in force at the time, primarily according to Cicero's formulations.

Keywords: Ideology, Domination, *fides*.

Resumen: El objetivo de este artículo es demostrar la relación entre los conceptos sociales de *fides*, crédito (*creditum*), tal como los presenta Cicerón, y sus consecuencias en las relaciones sociales entre los grupos sociales activos en el período conocido como el final de la República Romana. Movilizaremos interpretaciones de las categorías de «ideología» y «dominación» para demostrar la función social de estos conceptos, con el fin de comprender el funcionamiento del orden social vigente en la época, principalmente según las formulaciones de Cicerón.

Palabras clave: Ideología, Dominación, fides.

Introdução

O propósito deste artigo é tecer considerações sobre a correlação dos conceitos sociais de *fides* e *creditum* na formação social romana durante o fim da República, além de suas implicações na “ideologia dominante” durante o recorte que iremos examinar. Para atingir esse propósito, iremos dar enfoque, sobretudo, mas não somente, a três tratados filosóficos de Cícero em que, iremos argumentar, ele procurou formular essa “ideologia” das elites romanas e, por consequência, como que a formação social em questão deveria ser organizada.

No caso, a ideia de *creditum* aqui mobilizada transmite a ideia da credibilidade de alguém perante o conjunto social. Enquanto a *fides* apresentava ter uma característica “neutra” ao ser fundamentada pela sua presença ou ausência, o *creditum* possuía um aspecto positivo/negativo fundamental para a manutenção das relações financeiras, pois a diferença entre a solvência e a insolvência de um cidadão era demonstrada pelo seu crédito¹.

Assim, por entender a *fides* como um conceito social fundamental para compreender as relações sociais no recorte examinado, nós procuraremos vinculá-la ao específico aspecto das contradições provenientes do endividamento. Nossa esforço será o de compreender como que as elites dominantes — entendidas aqui como, essencialmente, as Ordens Senatorial e Equestre — utilizavam do endividamento para perpetuar o que entendemos como “ideologia dominante”, ou, em linhas gerais, uma norma comum à formação social romana que se desenvolveu no Mediterrâneo Antigo e cujo propósito era perpetuar a sua dominação sobre os demais grupos que compunham tanto Roma quanto as demais áreas do Mediterrâneo.

Para atender a estas finalidades dividimos o artigo em três seções. A primeira está dedicada a apresentar a nossa mobilização da categoria “ideologia” e sua característica “dominante” e demonstrar o sentido em Cícero e sua função social. A segunda seção, por sua vez, é dedicada a apresentar o conceito social de *fides* — tanto na acepção da palavra quanto em seu papel na ordem

¹ Sobre a venda de terras para quitação de dívidas e manutenção do *creditum*, cf. Hollander 2007, 77.

social vigente — com enfoque no impacto do conceito nas relações financeiras, em especial sobre o crédito (*creditum*) e a solvência dos endividados (*debitores*).

Já em nossa terceira seção procuraremos demonstrar as contradições sociais provenientes desta ideologia dominante — que, como procuraremos demonstrar, tinha a *fides* em seu cerne — na formação social romana durante o recorte convencionado pela historiografia como “final da República” ou “tardo-República”. No caso, iremos tecer considerações sobre diversas crises sociais oriundas — dentre outras mazelas — de crises de crédito e débito, ao mesmo tempo que demonstraremos a legitimização do estado de coisas por meio da ideologia conservadora e dominante formulada por Cícero e que vigorava na ordem social da época.

Ideologia dominante em Cícero

Segundo Cícero, o período conhecido por nós como “final da República” foi um período de degeneração moral². Aquela foi uma época de intensas contradições político-sociais que tiveram como consequência a ascensão de diversos *princeps*, os quais eram membros da Ordem Senatorial que tinham como meta uma maior concentração de poder. Em consequência, Cícero, enquanto representante da elite conservadora, anteviu a necessidade de formular um “código de conduta” para as próximas gerações de membros da elite romana, em resposta ao que ele via como uma “degeneração” que a geração dele havia causado (Nicgorski 2022, 133).

A relevância de Cícero neste ponto nos é asseverada por John Penwill:

O porta-voz geralmente aceito para a ideologia da *res publica* romana é Cícero; Cícero, o *nouus homo* que, tendo vencido sua luta pela aceitação na elite governante, estava mais motivado do que a maioria a preservar o sistema que o mantinha (um sistema que membros de antigas famílias patrícias como Catilina e César pareciam determinados a destruir) e buscou no passado uma visão inspiradora da verdadeira natureza do estado romano para fornecer uma base ideológica para resistir às ambições daqueles que buscavam mudá-lo. O texto ao qual dedicarei mais atenção é o *De Re Publica*. (Penwill 1994, 69) (tradução do autor).

Este código de conduta está demonstrado na obra *De Officiis*, a última de autoria de Cícero antes de sua morte. Entendemos que esse tratado representou um importante registro da ideologia dominante à época na formação social romana (Penwill 1994, 69). Mas esta percepção não é consenso entre os especialistas no assunto. Segundo Robert Morstein-Marx não havia somente uma

² Apesar da historiografia ter se detido, e em parte ainda se deter, na questão moral relacionada às relações econômicas no Mediterrâneo Antigo, nosso propósito aqui será o de ir para além deste aspecto. Notoriamente, foi Moses Finley um dos principais propagadores desse enfoque (Finley 1999, 53; 55), para contrapor a ideia de “produtividade” e a transposição dos princípios inerentes às formações sociais capitalistas existentes em autores como Michael Rostovtzeff (Rostovtzeff 1998, 18–19), Tenney Frank (Frank 2004, 65) e, mais recentemente, Peter Temin (Temin 2001, 7) e Dennis Kehoe (Kehoe 2007, 51), para mais cf. Andreau 2015, 9–10; Knust 2016, 226–227; Cardoso 1994, 17 e Palmeira 2007, 36–38.

ideologia dominante, mas, sim, uma série de “ideologias” que atuavam em diferentes estratos da formação social de então. No caso, a ideologia da liberdade, a ideologia da eleição, a ideologia da legislação e a ideologia do voto. Como justificativa, o autor entende que:

Meu relato da ideologia republicana deve ser necessariamente altamente seletivo. Ele se concentrará não nas fontes clássicas da teoria política republicana que são regularmente invocadas em discussões modernas sobre republicanismo, mas no que os cidadãos romanos agrupados em torno da rostra ou nas urnas parecem ter concordado como os ideais e princípios governantes de seu sistema político. (...). (Morstein-Marx 2022, 392) (tradução do autor).

Porém, existe uma discrepância no sentido da mobilização da categoria “ideologia” entre o que entendemos e o que Morstein-Marx entende. O que fica explícito em uma crítica posterior do autor acerca do papel da chamada “ideologia da legislação”:

Descartar isso como um produto de “falsa consciência” ou um exemplo de absorção inconsciente de “ideologia aristocrática” pelas massas irrefletidas (Brunt 1988, 51), no entanto, é muito evocativo da agora desacreditada “tese da ideologia dominante”, com seu modelo de produção cultural de gotejamento (Abercrombie et al. 1982, Scott 1992). (Morstein-Marx 2022, 399) (tradução do autor).

Para nós essa crítica reforça estereótipos equivocados sobre a mobilização da categoria de ideologia e dominação. Assim, nós discordamos desta posição, justamente por entender a validade e importância da função de ideologias dominantes em diferentes formações sociais. Julgamos importante deixar nítido que o conceito de ideologia e de dominação não podem ser compreendidos conjuntamente se não houver uma conformação precípua acerca do conceito de “totalidade” ao se analisar diferentes formações sociais.

No caso, o nosso entendimento do conceito de “totalidade” representa a forma com que abordamos a realidade material examinada. Ou seja, desde o princípio da pesquisa compreendemos a realidade material da época como uma unidade — um universo — integrado, multifacetado e contraditório. Tal realidade, especificamente a Roma Antiga, possuía, em si, uma série de relações sociais com manifestações de cunho econômico, político, social, moral, cultural, religioso, etc. (Cardoso 1994, 7 - 8). Mas a análise qualificada da função social de tais manifestações só podem ser entendidas se correlacionadas em um “todo social”³ (Vilar 1982, 9).

Em vista disso, nossa concepção de “ideologia” se distingue daquela utilizada por Morstein-Marx. Pois o nosso foco não é o de somente demonstrar uma ideologia voltada à ação político-social com enfoque na ação eleitoral e legislativa de Roma, mas, sim, demonstrar uma complexa correlação de relações sociais de diferentes matizes e finalidade semelhante, ela sendo a de construir a manutenção da dominação social das elites da época.

³ No caso, as relações econômicas — em tese o foco do nosso tema — não podem ser analisadas de maneira “divorciada” das relações culturais, sociais e políticas. Já que isto incidiria em uma análise inacabada do “todo social” e, por consequência, promoveria resultados inferiores da pesquisa. Cf. Coutinho 1989, 56–57.

Nossa mobilização do conceito de “ideologia” segue a formulação apresentada por Raymond Williams — a partir de suas interpretações de obras de Antonio Gramsci, no caso:

Em Marx, Engels e na maioria da tradição marxista, o argumento central sobre a “consciência prática” foi limitado e frequentemente distorcido por falhas em ver que os processos fundamentais de significação social são intrínsecos à “consciência prática” e intrínsecos também às “concepções, pensamentos e ideias” reconhecíveis como seus produtos. A condição limitante dentro da “ideologia” como um conceito, desde seu início em Destutt, foi a tendência de limitar os processos de significado e valoração a “ideias” ou “teorias” formadas e separáveis. Tentar levá-los de volta a “um mundo de sensações” ou, por outro lado, a uma “consciência prática” ou a um “processo social material” que foi definido de modo a excluir esses processos fundamentais de significação, ou torná-los essencialmente secundários, é o fio condutor persistente do erro. (Williams 1977, 70) (tradução do autor).

Parte do nosso esforço em procurar reconstruir um arquétipo da “mentalidade” constituída pelos grupos sociais dominantes de nosso recorte, segue em acordo com o que Williams chamou de “relações intrínsecas entre os processos fundamentais de significado social, consciência prática e aos conceitos, pensamentos e ideias que são produtos destas”, mencionadas acima.

Portanto, apesar de não concordar totalmente com as críticas de autores como Morstein-Marx sobre os usos que os marxistas fazem do conceito de ideologia, nós entendemos que existem diferentes formas de uso do conceito. Por exemplo, a ideia negativa de ideologia como elemento ilusório das relações de dominação, da ideia da “falsa consciência”, que fora formulada por Karl Marx e Friedrich Engels (Marx e Engels 2010, 36–37). Nós não iremos adotar essa abordagem ao longo desse trabalho, apesar das valências teóricas contidas nela.

Após apresentar o conceito de ideologia que procuraremos abordar ao longo desta seção, vamos demonstrar a aplicabilidade desta categoria a partir de nossa análise documental da ideologia conservadora concebida por Cícero — sem perder de vista nosso tema central das relações de endividamento. Em primeiro lugar, no diálogo *Da Re Publica*, Cícero justificou a ideia da existência de uma cidade/cultura/povo superiores aos demais:

De fato, assim como acho que “cidades grandes e dominantes”, como Ênio as chama, devem ser classificadas acima de pequenos vilarejos e fortalezas, também acredito que aqueles que governam essas cidades por meio de conselhos sábios e autoridade devem ser considerados muito superiores, até mesmo em sabedoria, àqueles que não participam de forma alguma dos negócios do governo. (Cic. *Re Pub.* I. 8. 13) (tradução do autor).

Essa posição justifica nosso argumento de que este procurou formular uma ideologia *dominante*, pois a finalidade intrínseca ao seu propósito foi a de legitimar o controle de Roma sobre o Mediterrâneo Antigo. Somado a isso, esta ideologia era *conservadora*, pois tinha como propósito garantir a *manutenção do status quo* preexistente:

Portanto, como tenho a sorte de ter realizado, no governo real da república, algo digno de ficar na memória dos homens, e também de ter adquirido alguma habilidade em expor princípios políticos por meio da prática e também devido ao meu entusiasmo em aprender e ensinar (...). De fato, os

princípios que estou prestes a expor não são de forma alguma novos ou originais para mim, mas tenho a intenção de relembrar uma discussão realizada por homens que, em determinado período, eram os mais eminentes e sábios de nossa república. (Cic. *Re Pub.* I. 8. 13) (tradução do autor).

Isso é significativo, pois Cícero procurou justificar o propósito dessa ideologia dominante e conservadora ao vinculá-la à própria concepção de República (Roma) defendida por ele:

Além disso, como pode um homem considerar algo nos assuntos humanos como elevado, se ele examinou os reinos dos deuses, ou como de longa duração, se ele compreendeu o significado da eternidade, ou como glorioso, se ele percebeu quão pequena é a terra — não somente a terra como um todo, mas especialmente aquela parte dela habitada pelo homem — e notou como nós, romanos, embora confinados a uma porção escassa dela e inteiramente desconhecidos para muitas raças de homens, esperamos, no entanto, que nosso nome seja levado por asas e se espalhe até os confins da terra? (...). (Cic. *Re Pub.* I. 8. 26–28) (tradução do autor).

Porém, é central que entendamos que quando Cícero fala sobre “nós, romanos”, ele não está falando, necessariamente, de todos os grupos sociais existentes na época. O foco e o propósito de Cícero é legitimar a existência e a função social de um grupo social dominante que era constituído por “homens bons” ou “os melhores” (*optimates*), que consistia em um amálgama de diferentes frações daquilo que chamamos aqui de elites dominantes:

Mas, aqueles os quais a Natureza concedeu a capacidade de administrar os assuntos públicos devem deixar de lado todas as hesitações, entrar na corrida eleitoral para ofícios públicos, e assumir a responsabilidade de direcionar a administração, para que a grandeza do espírito seja manifesta. Estadistas, também, não menos que filósofos — talvez até mais — devem carregar com eles a grandeza de espírito e a indiferença às circunstâncias a ele externas, questões que eu tanto me refiro, juntamente à tranquilidade da alma e a liberdade das preocupações, caso eles possam ser livres de temores e viver uma vida digna e autoconsciente. (Cic. *De Off.* I, 22. 72) (tradução do autor).

Nesse aspecto, Cícero também procurou se deter às normas de comportamento que, para ele, regiam a formação social romana e garantiam a estabilidade (conservação) social que ele almejava. Segundo Cícero, os cidadãos romanos da elite deveriam seguir uma série de condutas que procurassem favorecer — dentre outros elementos — sua dignidade (*dignitas*) e o seu ócio (*otium*) (Cartaxo 2024, 256). Para nós, a união destes dois conceitos integrava a epítome da idealização do que deveria ser Roma para Cícero, já que:

“*Cum dignitate otium*” se destacou em contraste com “*otium sine dignitate*”. Quando, tarde demais, homens bons (*boni*) acordaram para a existência de uma conspiração sinistra por parte de “populares” sediciosos e, em prol da paz momentânea (*otium*), fizeram concessões a eles em vez de enfrentá-los, eles alcançaram “*otium sine dignitate*”, “*otium quod abhorreat a dignitate*”. Se eles acordassem tarde demais, é claro, eles perderiam “*otium*” e “*dignitas*” também. Contra esse pano de fundo, vemos o sonho irreal de Cícero sobre o mundo político contemporâneo. Pessoas e políticos *optimates*, ele afirmou, viam-se olho no olho. (...) O povo não tinha exigências a fazer, e não queria guerra civil. (...) Este é o “*cum dignitate otium*” do *Pro Sestio* — liberdade de perturbação (*otium*), e respeito pelo governo e seus membros, que eles próprios merecem respeito. (...) A “*dignitas*” do governo, em particular do Senado, era a “*dignitas*” de seus membros — “*dignitatem rei publicae sustinent*” (*De dom.* 3) — especialmente seus membros mais antigos (Balsdon 1960, 48–49) (tradução do autor).

E, a partir desta perspectiva, Neal Wood procurou propor que a ideologia que procuramos demonstrar aqui havia sido utilizada politicamente por Cícero durante a conjuração catilinária para unir as Ordens contra a insurreição, a isto chamou-se de *concordia ordinum*:

Os meios práticos de assegurar *cum dignitate otium* e consequentemente a ordem constitucional mista são sugeridos por Cícero. O primeiro é a criação de uma *concordia ordinum*, a formação de uma aliança entre as ordens senatorial e equestre, para ser seu grito de guerra das classes altas contra Catilina e seus companheiros conspiradores (...) evidentemente ele tinha em mente, agora que a franquia havia sido estendida a todos os italianos, a criação de uma frente unida das duas ordens em toda a península, não simplesmente na própria Roma. (...) Com o crescente recrutamento de senadores da ordem equestre italiana e sua crescente homogeneidade e convergência de interesses, ambos se envolvendo em negócios e colhendo os despojos do império, uma nova e firme fundação para sua unidade existia. Percebendo astutamente essas mudanças profundas na substância da classe dominante, Cícero estava aparentemente preparado para capitalizá-las politicamente. (Wood 1988, 198) (tradução do autor).

Segundo Wood, a *concordia ordinum* é uma das maneiras para obtenção do *otium cum dignitate* e sua realização significava a obtenção de um *consensus bonorum*, a união de todos os *optimates* — entendidos aqui como todos os homens “bons” de Roma que se opusessem aos *populares* insurgentes (Bragova 2016, 47)⁴. Segundo Cícero:

A lei que estabelece que o Senado deve consistir exclusivamente em ex-magistrados é certamente uma medida popular, ao garantir que ninguém entrará nessa ordem exaltada, exceto por eleição popular, sendo os censores privados do direito de livre escolha. (...) Mas nós providenciamos uma mitigação dessa desvantagem, uma vez que a autoridade do Senado é legalmente estabelecida por nossa próxima disposição, a qual é: seus decretos serão obrigatórios. Pois o fato é que, se o Senado for reconhecido como o líder da política pública, e todas as outras ordens defenderem seus decretos, e estiverem dispostas a permitir que a ordem mais alta conduza o governo por sua sabedoria, então esse compromisso, pelo qual o poder supremo é concedido ao povo e a autoridade real ao Senado, possibilitará a manutenção daquela constituição equilibrada e harmoniosa [*concors civitatis*] que descrevi, especialmente se nossa próxima lei for obedecida. Ela é a seguinte: Essa ordem deve ser livre de desonra e deve ser um modelo para o resto dos cidadãos. (Cic. *De Leg.* III. XXVIII. 33–34) (tradução do autor).

Portanto, entendemos que a ideologia dominante teria aqui o efeito de estabelecer uma *coesão social*:

Em contraste com os *populares*, retratados por Cícero como gangues mercenárias de bandidos e insurrecionistas, os *optimates* são apresentados como cidadãos honrados, íntegros, leais, sensatos e cumpridores da lei: os guardiões naturais do Estado. Eles consistem em um *consensus bonorum*, uma união de homens “bons” ou “honestos”, os financeiramente solventes e proprietários de todas as classes, incluindo não somente os proprietários de terras das ordens senatoriais e equestres e os decuriões, mas também homens de negócios de todos os tipos, incluindo libertos, que monopolizavam pequenas empresas em Roma. (Wood 1988, 196) (tradução do autor).

E ainda:

As duas formas de subscrever *cum dignitate otium*, propostas por Cícero, são curiosamente paralelas às duas redes informais de relacionamento que permitiram o funcionamento do sistema político romano, com as *amicitiae* fornecendo o cimento para as ordens superiores e as clientelas fornecendo a coesão

⁴ Cícero inclusive se esforçara em apresentar Clódio como sucessor de Catilina (*felix Catilina*) a partir desta vinculação aos *populares*, o que para Ian Harrison era contraditório já que Clódio foi o procurador de acusação contra Catilina em um caso de corrupção em 65 AEC em sua província pretoriana da África (Harrison 2008, 115).

entre os níveis sociais superiores e inferiores e assegurando o domínio dos notáveis sobre o povo. (Wood 1988, 199) (tradução do autor).

Porém, mesmo que não seja consenso que esta ideologia tenha sido um manifesto político de Cícero (Dimitrijević 2018, 129), em nossa interpretação nós nos aproximamos dos argumentos de Wood. Além, de certa maneira, dos de James May quando este observou que o *otium cum dignitate* seria para Cícero um credo dos *optimates* que representasse uma tranquilidade e dignidade tanto no Estado quanto na vida particular dos cidadãos — utilizada como vetor durante o consulado de Cícero na já mencionada *concordia ordinum* (May 1988, 55). O ideal conservador e da manutenção do que existe sem procurar maiores reformas ou agitações que afetasse a tranquilidade desejada pelo senador já se fizera presente nas quatro virtudes listadas por ele a seu filho no *De Officiis*, influenciadas pela filosofia grega, e que aparecem no preâmbulo da formulação de Cícero:

Veja bem, Marcus, meu filho, a própria forma do que seria face da Bondade Moral; “e se”, como diz Platão, “esta pudesse ser vista com o olho físico, esta acordaria um amor maravilhoso pela sabedoria.” Mas, tudo que é moralmente correto surge de uma de nossas quatro fontes: está relacionada seja (1) com a percepção integral e desenvolvimento inteligente daquilo que é verdadeiro; ou (2) **com a conservação da sociedade organizada, com cada homem tendo o que lhe é devido, e com o cumprimento leal das obrigações assumidas;** ou (3) com a grandeza e força de um nobre e inviolável espírito; ou (4) com a ordenação e moderação de tudo que é dito e feito, os quais consistem a temperança e o autocontrole. (Cic. *De Off.* I. 15. 4-5) (grifos nossos) (tradução do autor).

A partir destas virtudes se complexifica a formulação do pensamento de Cícero e que, segundo Chaim Wirszubski teria esta ideologia a vinculação de ideais comportamentais com a ideia de conservacionismo de princípios republicanos, assim como da própria República:

Cum dignitate otium representava para Cícero a obtenção de uma certa “*vitae cursus*” (*De Orat.* I, i) (...) assim como o republicanismo tradicional, era para ele um modo de vida (...) não menos que uma forma de governo. Isso ocorre porque para um homem como Cícero seu modo de vida é inseparável de sua política. (...) *Cum dignitate otium* é, portanto, inseparável da *res publica* e das *honores*, no sentido de que depende delas. (Wirszubski 1954, 11) (tradução do autor).

Estes princípios eram de suma importância que fossem conservados pela elite romana, uma vez que:

Todos os homens bons, de fato, tinham interesse em preservar “*otium cum dignitate*”, que podemos parafrasear como um Estado ordenado no qual os homens eram valorizados de acordo com sua posição em uma estrutura social hierárquica. “Bons cidadãos”, ele observou em 43 (*Filípicas XIII*, 16) “são feitos em primeiro lugar pela natureza, mas a fortuna ajuda (...).” (Brunt 1974, 124) (tradução do autor).

Por conseguinte, o cumprimento destas regras de conduta garantiria ao cidadão uma valorização social entre seus pares e os grupos dominados. O conceito que Cícero atribuiu a esta relação social foi o conceito de *fides*. Este era um conceito fundamental nas relações financeiras em Roma e iremos nos deter posteriormente neste ponto em específico, mas é fulcral demonstrar a

interligação dos preceitos apresentados por Cícero na construção da ideologia aqui apresentada com o funcionamento das relações de endividamento na época.

Como o cidadão era visto por seus pares e demais grupos sociais era um ponto central no funcionamento das relações sociais em Roma. E o “valor” atribuído a cada um seria, em termos genéricos, a *fides* (Eberle 2023, 77). Portanto, caso o conjunto social entendesse a ausência da *fides* de algum cidadão, este teria maiores dificuldades de contrair dívidas, estabelecer relações políticas, obter favores e progredir socialmente em um geral (Eberle 2023, 77). Ou seja, podemos atribuir à *fides* um papel de “termômetro” social concebido subjetivamente e amparado por regras de conduta tradicionais.

Porém, surge uma contradição, a ideologia dominante que estamos expondo nesta seção possui uma diferença fundamental com a noção desta conceituação entendida em outros recortes examinados — por exemplo, em formações sociais capitalistas — em que a ideologia dominante possui a finalidade de ser exercida por todos os grupos sociais em vias da construção de uma hegemonia (Williams 1977, 108). Pois, como procuramos estabelecer no propósito da fonte que estamos examinando nesta seção — o *De Officiis* — Cícero redigiu este tratado com jovens integrantes das elites romanas como público alvo e não todos os grupos sociais, por exemplo, como constata Douglas Kries: “(...) parece melhor concluir que *De Officiis* não deve ser lido como a carta pessoal de um pai tentando estimular um filho não muito promissor. Em vez disso, o público-alvo da obra são jovens e aspirantes estadistas e o aspecto pai e filho da obra fornece a forma ou o gênero.” (Kries 2003, 379) (tradução do autor).

Tal contradição é um dos desafios a serem superados em nossa análise, respeitar as especificidades das diferentes formações sociais ao adotar uma flexibilidade na mobilização das categorias é um pré-requisito para nós (Koselleck 1992, 138–139). Isto não significa que iremos divorciar nossa interpretação de fundamentações teóricas precípuas a todo historiador, pois, diferente disso, iríamos restringir nosso papel ao de simples contadores de histórias e não de historiadores. O que também reforçaria uma antiga concepção de nossa área no que tange à imparcialidade/neutralidade do historiador, que haveria de ser refutada pela virada historiográfica promovida no início do século XX (Burke 1991, 17) — ainda que esta concepção crítica da História já viesse acontecendo na cena marxista no século XIX, a qual vai ter consequências diversas na historiografia do século seguinte (Hobsbawm 1983, 85)⁵.

⁵ Sendo que Eric Hobsbawm chega à conclusão que: “A influência marxista (e marxista vulgar) que tem sido mais eficaz até agora faz parte de uma tendência geral para transformar a história numa das ciências sociais, uma tendência resistida por alguns com mais ou menos subtileza, mas que, sem dúvida, tem sido a tendência predominante no século XX. A maior contribuição do marxismo, isto é, das tentativas de assimilar o estudo das ciências sociais com o das

Portanto, nós não procuramos transferir mecanicamente o uso que determinado conceito possui em uma realidade posterior no tempo/espaço a uma realidade anterior. Muito pelo contrário. A mobilização da categoria “ideologia” — com enfoque na relação de “dominação social” — nos permite potencializar os questionamentos que podemos fazer às fontes que nos foram legadas de épocas passadas sem incorrer em armadilhas que possam vincular nossos argumentos a uma espécie de *deus ex machina*.

Todavia, a ideologia aqui demonstrada precisa ser compreendida como uma “idealização” daquilo que para Cícero era o elemento norteador da moralidade, a qual possuía futuro incerto devido às contradições da geração que ele viveu. Ou seja, tal ideologia, argumentativamente, não era um dogma. Por exemplo, ainda que fosse seguida a ideia de que um membro da elite não poderia atuar como profissional das finanças, pois isso afetaria sua *dignitas* e, por consequência, sua *fides*, estes se faziam presente nas relações financeiras como credores, mas indiretamente. Uma das maiores contradições da ideologia formulada por Cícero é a de que ela legitima a função social dos intermediários financeiros que, para Cícero, eram agentes com profissões “sórdidas” (Brunt 1974, 21).

Eis o ponto central do problema, tal norma de comportamento era uma formulação que justificava a atuação desses agentes financeiros. Uma vez que ela, por si só, incentivava — indiretamente — a atuação financeira das elites por meio de agentes oriundos de outros grupos sociais com que estes se relacionavam — sobretudo a Ordem Equestre. As consequências desta transferência “secreta” de responsabilidades e poder para estes agentes financeiros — legitimada pela ideologia dominante — tinha como consequência o aumento da corrupção nas províncias romanas e o uso da violência e da coação indiscriminadas, tanto nas províncias como junto aos povos aliados ou vassalos de Roma. Já que os agentes públicos responsáveis por vistoriar as ações destes agentes financeiros eram, muitas vezes, os próprios credores, ou seja, senadores atuando como pró-cônsules ou pró-pretores. (Shatzman 1975, 80–81).

Uma detida confusão entre aquilo que era “público” e aquilo que era “privado” na atuação de agentes públicos já era notada por Cícero, segundo Kries, e, devido a este fato, impunha dificuldades para que houvesse uma soberania de elementos virtuosos e honrados na ação destes agentes: “A virtude e o honrado devem ser os fins mais elevados da política, mas a recalcitrância

ciências naturais, ou o das ciências humanas com o das ciências não humanas. Isto implica o reconhecimento das sociedades como sistemas de relações entre os seres humanos, dos quais para Marx são primárias as relações estabelecidas para fins de produção e reprodução. Implica também a análise da estrutura e do funcionamento destes sistemas como entidades que se mantêm, tanto nas relações com o ambiente externo — não humano e humano — como nas suas relações internas.” (Hobsbawm 1983, 89) (tradução do autor).

dos bens externos e da utilidade impede que suas reivindicações inferiores sejam completamente absorvidas pelas mais elevadas.” (Kries 2003, 391) (tradução do autor).

O papel da *fides* no funcionamento das relações financeiras

A *fides* nada mais era do que a “confiança” (credibilidade), entre duas partes de uma relação social, de que seus acordos seriam mutuamente cumpridos. Mas não somente isso, pois a *fides* ao mesmo tempo que possuía esse caráter de *reciprocidade* em acordos contratados entre diferentes partes (Hellegouarc'h 1963, 29), também era um referencial moral definidor de como os romanos — ou mais especificamente, a Ordem Senatorial — entendia a si mesma. Era uma categoria social basilar para o funcionamento relacional em Roma, e, para Cícero, um primado da justiça:

A base da justiça, além disso, é a boa-fé — ou seja, a verdade e fidelidade às promessas e acordos. E, portanto, nós devemos seguir os estoicos, os quais investigam diligentemente a etimologia das palavras; e podemos aceitar a afirmação deles de que a “boa-fé” é assim chamada porque o que é prometido é “bem feito,” apesar de que alguns possam achar essa derivação um pouco exagerada. (Cic. *De Off.* I. 8. 23) (tradução do autor).

O *status* dos membros das elites era baseado em parte na forma em que seus pares viam sua *fides*⁶. Em outras palavras, a constância nas relações sociais era a *manutenção* da *fides*, ou a pessoa possuía *fides*, ou não possuía, e sua *ausência* teria consequências nas relações sociais. Sua função social estava intimamente ligada ao conceito de *beneficium* e seu recipiente:

Fides é comumente traduzida como “confiança”. Na ética romana da troca de presentes, refere-se à confiança no destinatário do *beneficium*, de que um dia ele retribuirá o favor. (...) *fides* não era simplesmente uma parte dessa ética da troca de presentes; era a pré-condição para participar da troca de presentes em primeiro lugar. (Eberle 2023, 77) (tradução do autor).

Ou seja, em uma lógica de transações financeiras, a *fides* de alguém seria um garantidor de que o devedor pagaria aquilo que tomou emprestado do credor — assim como a noção precípua de que o credor teria fundos para disponibilizar ao devedor (Eberle 2023, 77). A perda da *fides* seria, dessa forma, drástica para a manutenção de futuras relações sociais:

(...) na troca de presentes, a finalidade da perda ou falta de *fides* colocava problemas bastante limitados na prática, pois como tal perda ou falta de *fides* poderia se revelar? As relações de troca de presentes eram construídas como contínuas, a maneira pela qual o beneficiário deveria ser devolvido sempre permanecia indeterminada, e o momento de seu retorno ficava com a pessoa que havia recebido o favor. No entanto, uma vez que a dívida monetária era incluída em tais relações, a recusa

⁶ Com certa excepcionalidade, Jean Andreau observa que a *fides* podia ser atribuída à própria comunidade, como ente coletivo: “Essa *fides* é às vezes qualificada por *publica*, mas em tais casos *publicus* não deve ser aplicado ao Estado. Refere-se à comunidade como um todo. Lívio relata como, em 343 a.C., para remediar o estado endividado da plebe, o Estado reduziu a taxa de juros pela metade e distribuiu os reembolsos ao longo de três anos. Mas, apesar do fato de que, mesmo então, parte da plebe permaneceu profundamente endividada, o Senado não decidiu abolir suas dívidas, porque valorizava a *fides publica* mais do que a satisfação de interesses privados. Esta passagem, na qual o adjetivo *publicus* não se aplica ao Estado, revela um conceito abstrato de vida financeira, uma vez que a ação do Senado é tomada apesar das dificuldades sociais (*privatae difficultates*).” (Andreau 1999, 110) (tradução do autor).

em pagar a dívida monetária no tempo acordado poderia ser vista como uma perda de *fides*, que então nunca poderia ser recuperada. (Eberle 2023, 78) (tradução do autor).

Por conseguinte, segundo Peter Brunt, para Cícero era esperado — e, portanto, um pré-requisito para um funcionamento normal das relações sociais — que a *fides* fosse aceita como fundamento primário que todos os homens de bem deveriam ter acordo (Brunt 1988, 175–176). Isso era tão central que caso um homem fosse considerado bom e justo — logo, ligado à tradicional elite dona de terras — ele poderia contrair empréstimos com juros reduzidos (Brunt 1988, 175–176), tendo em vista seu bom crédito junto a seus pares.

Portanto, ao vincularmos a *fides* ao que entendemos aqui como “ideologia dominante”, temos por finalidade demonstrar a sua centralidade nas relações sociais em Roma — ou, ao menos, entre os grupos sociais de elite romana. Já que, para Cícero, a *fides* compreendia um fator basilar para o funcionamento e organização da própria formação social romana⁷. Ela não estava apenas em seu âmago enquanto conceito fundamental nas relações sociais em geral, mas a sua existência era determinante para justificar a primazia e “grandiosidade” de Roma enquanto poder central⁸ no Mediterrâneo Antigo, com as suas respectivas elites como as dominantes.

***Fides* ou “crédito”**

Em uma passagem de Brunt, o historiador britânico define *fides* como crédito⁹ ou boa-fé. Ao se tratar de relações financeiras, possuir crédito era fundamental para que fossem executadas transações de empréstimos com juros módicos, de maneira que a percepção de ausência da *fides* do “outro” interferia diretamente no crédito que os *debitores* poderiam ter. Segundo Brunt: “O crédito — o termo latino *fides*, que também significa ‘boa-fé’, tem uma ressonância moral mais refinada — era essencial aos direitos de propriedade; ‘nada é tão eficaz para manter o Estado unido’ (*Offices* I, 84). (...).” (Brunt 1974, 126) (tradução do autor).

Em outras palavras, a organização das relações financeiras romanas dependia diretamente de ao menos três fatores:

1) o dinheiro em circulação. Tinha que haver algum dinheiro por trás das transações de papel (...) 2) valores de terras. A terra era a forma mais comum de garantia para empréstimos; para o sistema funcionar, os preços da terra tinham que ser estáveis. (...) 3) *fides*. A boa-fé era o ingrediente mais importante. (...). (Barlow 1978, 163) (tradução do autor).

⁷ É nesse sentido que Joseph Hellegouarc'h entende a *fides* como um conceito fulcral na vida política e social da Roma republicana (Hellegouarc'h 1963, 23).

⁸ Sobretudo em: Cic. *Re Pub.* I. 8. 13; I. 8. 26–28; Cic. *De Off.* I. 23.

⁹ Segundo Jean Andreau: “A *fides*, a confiança, existiu enquanto o dinheiro circulava normalmente e encorajou a interação autônoma entre pagamentos e créditos.” (Andreau 1999, 110) (tradução do autor).

Mas Charles Barlow não se limita a isto, ele acaba por concordar em partes com a tese de Brunt ao definir com mais profundidade o papel central da *fides* no funcionamento das relações financeiras:

Além de seus usos políticos, a *fides* também era usada no sentido mais restrito de “crédito”, mas sempre manteve a implicação de confiança mútua entre duas partes. *Fides* era a confiança que o credor tinha no devedor. (...). Uma perda repentina de dinheiro do sistema afetava mais do que a capacidade do devedor de pagar seu credor. Os preços da terra caíam quando o dinheiro se tornava escasso. (...). Quando os preços da terra caíam, a garantia para muitos empréstimos diminuía. Sob essas circunstâncias, muitos credores e emprestadores de dinheiro provavelmente cobravam seus empréstimos. (...) minou o outro grande suporte do sistema: *fides*, confiança geral ou crédito. Uma vez que o valor da *nomina* foi questionado, todo o sistema entrou em colapso. A elaborada estrutura de crédito, feita de *nomina* e transações em papel, era baseada em uma oferta de dinheiro instável, valores de terra que flutuavam incontrolavelmente e *fides*. Isso explica a vulnerabilidade do sistema de crédito. (Barlow 1978, 164) (tradução do autor).

Portanto, Barlow está correto ao apontar que a fundamentação da relação de crédito que compunha as finanças romanas era baseada em um ponto extremamente frágil. Como já observamos, confiança na solvência das dívidas compunha um dos princípios norteadores da ideologia conservadora que norteava o funcionamento de todo o “sistema”¹⁰, mas a quebra desta confiança se provou flagrante durante o último século da República e escancarou a vulnerabilidade de toda engrenagem financeira: “A turbulência política minou a *fides*, a base psicológica da estrutura de crédito.” (Barlow 1978, 179) (tradução do autor).

O que era uma “dívida”? O conceito de *nomina*

Para Cícero, um *debitor* não pagar suas dívidas era o mesmo que um roubo. O senador inclui o papel do credor como mantenedor de um título de dívida como uma “propriedade” e seria papel dos homens públicos garantir o direito a esta propriedade, como fundamento para manter a ordem e o *status quo* conservadores e republicanos:

Assim, aquele cujo ofício é o de cuidar dos interesses públicos irá se refrear desse tipo de liberalidade que rouba de um homem para enriquecer outro. Acima de tudo eles irão usar dos seus melhores artifícios para que a propriedade particular de todos seja protegida sob sua posse, mediante administração justa da lei e dos tribunais, de forma que os mais pobres não sejam oprimidos por sua desesperança, e que a inveja não seja um empecilho no caminho dos ricos, ou que estes sejam prevenidos de manter ou retomar a posse daquilo que por justiça pertence a eles; eles também devem ter a ambição, por quaisquer meios necessários, seja na guerra ou na paz, para perpetuar o poder da República, tanto territorialmente quanto em rendimentos. (Cic. *De Off.* II. 24. 85) (tradução do autor).

¹⁰ Ao analisar a forma com que os autores antigos escreveram sobre as crises financeiras durante o final da República, Jean Andreau constata que estes possuíam uma noção sistêmica de causas e efeitos daquelas crises: “Essa consciência de um sistema financeiro também se manifesta na maneira como os autores latinos escreveram sobre crises financeiras. A crise de 49 a.C., por exemplo, teve uma causa política (a guerra civil). Mas, uma vez que eclodiu, foi apresentada como parte de uma cadeia mecânica de causas e efeitos: os pagamentos não eram mais feitos, o dinheiro era difícil de conseguir, a taxa de juros subiu, o preço da terra e dos edifícios caiu.” (Andreau 1999, 109) (tradução do autor).

Ao tentar conceituar o que seria uma “dívida”, Barlow definiu a palavra *nomina* como a comprovação de um título de dívida. Esta materialidade dialoga diretamente com a ideia de Cícero de vincular o papel de um credor a de um proprietário:

Um registro em um livro de contas era chamado de *nomen*. Originalmente, a palavra significava apenas um nome com alguns números anexados. Na época de Cícero, era um termo muito flexível. Ainda podia se referir a qualquer registro no livro de contas; portanto, era usado para fundos do governo (...). *Nomina* também registrava vendas, especialmente quando o pagamento era atrasado; aqui, a palavra é sombreada com a ideia de dívida. *Bonum nomen* poderia indicar não apenas uma dívida que certamente seria paga, mas também uma boa classificação de crédito... *ut bonum nomen existimer*. (...) *Nomen* também poderia significar “dívida”, referindo-se aos registros nos livros de contas do credor e do devedor. Este é seu uso mais comum em Cícero. (...). A ambiguidade do termo ressalta a flexibilidade das finanças romanas: qualquer transação formava um *nomen*, e *nomen* poderia ser uma dívida ou um empréstimo. (Barlow 1978, 156–157) (grifos nossos) (tradução do autor).

Assim, *nomina*, nada mais era do que o registro financeiro de alguém. Entretanto, seu uso não se restringia ao papel de contabilidade e registro, uma vez que os títulos de dívida também eram negociáveis:

Uma razão para os constantes atrasos no pagamento de dívidas era o escasso suprimento de dinheiro; às vezes, o dinheiro para o pagamento não estava disponível. (...) os romanos encontraram uma solução: o uso de *nomina* como notas negociáveis em vez de meros lançamentos em livros contábeis. Os romanos negociavam *nomina* e transferiam dinheiro por meio de transações em papel. (...) Se o devedor não pagasse em dia, o credor poderia transferir o *nomen* para um terceiro. Os romanos usavam vários tipos de transferências, entre elas o contrato literal. (...) Era usado em duas instâncias: *transcriptio a re in personam*, quando um contrato de venda era convertido em um contrato escrito; e *transcriptio a persona in personam*, que era usado para transferir dívidas de uma parte para outra. O último uso teria sido o instrumento legal perfeito para transferir *nomina*. Não apenas poderia transferir a dívida para um terceiro, mas também poderia mudar uma *stipulatio*, a forma mais comum de contrato de dívida, em um contrato *in litteris*. A força vinculativa do contrato literal dá à terceira parte uma garantia de que a dívida seria paga. (...). Outra maneira de transferir um *nomen* era vendê-lo (...). *Attributio*, outro método de transferência de dívidas, não tinha a força vinculativa do contrato literal. (Barlow 1974, 157–159; 161) (tradução do autor).

A dívida como “mercadoria” é algo extremamente comum no capitalismo financeiro em um processo conhecido como securitização¹¹. Os impactos desta ferramenta repercutiram em diversas crises no sistema financeiro internacional desde os anos 1970 (Lapavitsas 2011, 620). Mas a peculiaridade desta forma de transação financeira já no final da República pode nos demonstrar que

¹¹ Segundo Ernani Teixeira Torres Filho este fenômeno se caracteriza pelo seguinte fator: “Ao lado da liberalização e da regulação internacional, o Choque Volcker também provocou algumas crises financeiras — como a da dívida externa latino-americana e a do sistema de poupança e empréstimo nos EUA — que encorajaram uma nova tendência de negócios: a securitização de ativos. Essa operação compreende a transferência dos direitos sobre os fluxos de amortização e juros de contratos de dívida para títulos de crédito, para que possam, assim, ser transacionados no mercado de capitais de forma definitiva. O principal objetivo da securitização é criar um ativo que possa ser facilmente comprado e vendido, ou seja, originado e distribuído. Desse ponto de vista, o novo título deve apresentar condições de rentabilidade, prazo e risco que sejam facilmente percebidas pelos investidores, sem a necessidade de uma pesquisa mais profunda sobre as condições dos créditos que lhes deram origem (Kregel 2008).” (Torres Filho 2014, 438) (grifos nossos).

este tipo de troca possa ter se perpetuado ao longo da história, ao ser transformada e adaptada a novas realidades histórico-sociais.

A peculiaridade deste método nos é apresentada por Martin Frederiksen em um caso que envolveu Cícero e César. Segundo o arqueólogo, César havia contraído uma dívida volumosa com Cícero entre 47 e 46 AEC. Esta dívida não havia sido contratada diretamente por César, mas a partir de um intermediário financeiro deste, chamado Faberio. Após um longo atraso no pagamento das dívidas, Fabério optou por não as sanar com dinheiro, mas, sim, com os títulos de dívida de outras pessoas:

Faberio atrasou, e Cícero se desesperou; finalmente Faberio não pagou em dinheiro, mas entregou um punhado de notas promissórias de outros devedores seus. Ático foi prontamente solicitado a investigar seus *nomina*, sua posição e crédito (...). Além disso, a história ilustra o tráfego não apenas da relação primária de devedor e credor, mas no segundo nível de compra e venda do crédito de outros, um processo conhecido pelos advogados como *delegatio debitoris*, e um com muitas reflexões na era ciceroniana. (Frederiksen 1966, 131) (tradução do autor).

Segundo Barlow, *Delegatio* era “um dispositivo legal mais formal muito semelhante à *attributio*. (...) O credor, que tinha que concordar com a transferência, examinava cada *nomen* oferecido para determinar se era provável que fosse reembolsado. (...) o resultado foi o mesmo: o papel tomou o lugar das moedas.” (Barlow 1978, 162) (tradução nossa). Mas, independentemente da peculiaridade da transação e o nome que fosse dado, é importante ser revisitada a origem do processo das relações financeiras, a crença/crédito (*fides*), a relação com o outro e a idealização em torno das profissões por Cícero.

Em uma formação social a qual a pessoa valia o que possuía (Brunt 1974, 21) e na qual a boa-fé do indivíduo (*fides*) era fundamentada pela maneira em que este era visto pelos outros, a contratação de uma dívida era uma grande responsabilidade social. A mera possibilidade de insolvência era uma morte social. Portanto, a relação de confiança estabelecida entre credor e devedor imputava riscos severos. Porém, tudo se complexifica a partir do momento que se acrescenta na equação a transação entre credores, pois, na prática, se estava negociando a *fides* de outro para sanar dívidas.

Por consequência, nos foi apresentada mais uma grave contradição no funcionamento do sistema relacional do endividamento. A *fides* como moeda de troca escancara a fragilidade de todo um sistema de relações, pois, bastaria uma crise de abastecimento, de circulação de dinheiro ou uma guerra civil para que tudo ruísse. E a partir do momento que o crédito (*fides*) perde o sentido prático, qual seria o sentido de se manter as dívidas contraídas anteriormente?

Contradições nas relações sociais romanas e as *tabulae novae*

O questionamento com que encerramos a seção anterior foi feito em diversos momentos ao longo do século I AEC, conforme veremos a seguir. Porém, a abolição das dívidas (*tabulae novae*) representaria a literal destruição completa de todo um “sistema” financeiro, mas não apenas isso, também representaria a destruição dos princípios norteadores da ideologia conservadora de Cícero, motivo pelo qual este sempre foi duramente contrário a esta política.

Conceituar as *tabulae novae* é um desafio, apesar de não parecer inicialmente. Em primeiro lugar, há uma contradição sobre o significado da política em si, seria ela a abolição de todas as dívidas (uma anistia generalizada) ou um tipo de reforma que não previsse necessariamente a abolição de todas as dívidas, mas de algumas sim? Isso não é possível determinar com exatidão uma vez que nenhuma lei relacionada às *tabulae novae* sobreviveu (Yavetz 1963, 491).

Esta não é uma dúvida insignificante, uma vez que algumas das medidas tomadas durante períodos de crise de crédito foi o perdão de determinadas dívidas, modificação de políticas públicas para haver uma maior facilitação no pagamento e mesmo a redução imposta de juros — ou perdão total do pagamento dos juros de dívidas contraídas. (Andreau 1999, 105). Porém, o que é tido como certeza é que a abolição total de dívidas nunca foi implementada na História da República: “(...) abolir, total ou parcialmente, os juros ou o capital das dívidas (em Roma nunca se implementou a abolição total das dívidas, mas por vezes os juros eram reduzidos, ou as dívidas parcialmente abolidas).” (Andreau 1999, 105) (tradução do autor).

Em um esforço para definir o termo, Barlow faz a seguinte ponderação:

A frase em latim significa “novas tábuas”, isto é, novos livros de contas. O que isso significava? Cada transação — cada compra, venda, depósito ou empréstimo, qualquer coisa que não fosse liquidada imediatamente em dinheiro — era inserida nos livros de contas como um *nomen*. Ao exigir novas tábuas, os políticos defendiam o cancelamento de todas as *nomina*, fossem elas empréstimos ou algum tipo de transação de crédito. Esses políticos queriam abolir todas as obrigações existentes. *Tabulae novae*, então, era um chamado para uma revolução econômica completa. (...) O cancelamento de todas as *nomina* ajudaria não apenas os nobres perdulários que a defendiam, mas também os pobres urbanos. Os políticos sem dúvida esperavam escapar de suas grandes dívidas, mas que benefício as *tabulae novae* ofereciam à plebe urbana? Se Yavetz estiver correto ao argumentar que o aluguel era a maior despesa para a maioria dos pobres urbanos (...) a importância de cancelar todas as *nomina* se torna óbvia. (Barlow 1978, 181) (tradução do autor).

Porém, Zvi Yavetz propõe um distinto diagnóstico para o termo:

A abolição de dívidas não implicava uma reforma social básica. Era meramente um alívio em um momento de crise econômica. Um cancelamento único de dívidas não era uma garantia contra endividamento subsequente. *Tabulae novae* não estabilizava o crédito nem estabelecia uma taxa máxima de juros. Para um fim tão superficial, os *tabernarii* não estavam preparados para sacrificar o que tinham. Eles preferiam o “*otium*” a qualquer mudança radical (...). (Yavetz 1963, 497) (tradução do autor).

Portanto, as *tabulae novae* promoveriam uma revolução social em Roma ou não? Difícil responder, mas nós nos aproximamos mais da posição de Barlow¹². A argumentação que utilizamos está amparada na análise que fizemos acerca da ideologia conservadora que apresentamos, do papel da *fides* nas relações sociais e como estes princípios balizadores de um ideário romano construído por Cícero seriam postos em cheque se uma política de abolição de dívidas fosse implementada (Eberle 2023, 79). E, além disso, teria impactos severos nos investimentos de amigos de Cícero — como Ático¹³ —, que trariam consequências negativas para outros membros das elites romanas, razões pelas quais o senador sempre foi um violento inimigo das *tabulae novae*:

E este é o mais alto estadismo e a maior sabedoria por parte de um bom cidadão, de não dividir os interesses dos cidadãos, mas unir a todos sobre a base da justiça imparcial. “Deixe que eles vivam em seus bairros em casas sem aluguéis.” Por quê? Para que você, depois que comprei, construí, mantive e gastei dinheiro nesse lugar, possa usufruir, sem meu consentimento, daquilo que me pertence? O que é isso se não roubar o homem daquilo que lhe pertence e dar a outro aquilo que não lhe pertence? E qual é o sentido da abolição das dívidas, além do fato de que você comprou uma fazenda com o meu dinheiro; e, agora, você tem a fazenda e eu não tenho o meu dinheiro? (Cic. *De Off.* II. 23–24) (tradução do autor).

Porém, em períodos de crise, há argumentos que sustentam que havia sim certa pressão popular em torno da pauta do cancelamento de dívidas (Harrison 2008, 99). O que reforça a avaliação de que este artifício possa ter sido usado em Roma com fins demagógicos para inflamar uma massa popular insatisfeita e proporcionar uma mudança de rumo para uma elite endividada e insolvente — ou seja, morta socialmente (Royer 1967, 405–407).

Um dos exemplos mais conhecidos sobre esse tipo de manobra foi apresentado na conjuração de Catilina durante o consulado de Cícero no ano de 63 AEC. Uma vez que o então senador romano — e membro da *nobilitas* — havia sido derrotado nas eleições para cônsul pela terceira vez, desta vez para um *homo novus* (Cícero), este havia decidido se insurgir:

Enquanto você, Catilina, conspirava contra mim, quando eu era cônsul designado, eu me protegia não com uma guarda pública, mas com minha própria vigilância. Nas últimas eleições consulares, quando eu era cônsul, você queria matar a mim e a seus colegas candidatos no Campo de Marte; não fiz nenhum apelo público às armas, mas frustrei seus esforços perversos com uma guarda fornecida por uma força de amigos (...). (Cic. *In Cat.* I. 11–13) (tradução do autor).

¹² Apesar de entendermos que o cancelamento das dívidas não significava que o endividamento e demais compromissos financeiros não fossem substituídos por novos — como atesta Yavetz — ou mesmo que não era uma política que interessava à população devido “ao risco de catástrofe iminente” como faz crer Barlow (Barlow 1978, 179).

¹³ “No caso de Ático, isso significava a preservação de suas reivindicações financeiras sobre as pessoas a quem ele emprestava dinheiro e um afastamento das temidas *tabulae novae*, o grito de guerra de muitos movimentos demagógicos. Sem políticos como Cícero para defender seus interesses no Senado e na Assembleia, Ático não poderia ter conduzido seus negócios com qualquer senso de confiança, e isso, como observado acima, explica na maioria seu comportamento generoso em relação a políticos importantes de todos os partidos.” (Rauh 1986, 11) (tradução do autor).

Em primeiro discurso à população, Cícero informou que Catilina havia procurado organizar em torno de seu propósito insurrecionista diversos membros de grupos sociais distintos na formação social romana, tanto membros das elites quanto membros dos grupos subalternizados:

Se eu comparar esse seu exército com as legiões gaulesas e com a tropa que Quinto Metelo manteve em Piceno e na Úmbria, e com essas forças que estamos formando todos os dias, eu o trato com profundo desprezo — essa coleção de velhos sem esperança, de camponeses perdulários, de falidos do campo, de homens que prefeririam pagar sua fiança a abandonar suas fileiras. (Cic. *In Cat.* II. 5) (tradução do autor).

E complementou: “Com que rapidez, também, ele reuniu uma enorme multidão de homens desesperados, tanto do campo quanto da cidade! Não havia um único homem sobrecarregado por dívidas, seja em Roma ou nos cantos mais distantes da Itália, que ele não inscrevesse nessa incrível aliança do crime.” (Cic. *In Cat.* II. 8) (tradução do autor).

Cícero também procurou descrever com mais detalhes o que fez com que estes segmentos de distintos grupos sociais, sobretudo de membros das elites, procurassem, segundo ele, se insurgir contra a própria República:

(...) A depravação desses homens não é mais uma depravação comum, sua violência não é mais a violência dos homens e não podemos suportá-la; eles não pensam em nada além de assassinato, incêndio criminoso e pilhagem. Eles desperdiçaram suas heranças; hipotecaram suas propriedades; o dinheiro começou a lhes faltar há muito tempo e seu crédito agora começou a se esgotar; mas os gastos caros que tinham em seus dias de abundância ainda permanecem. Se, em suas bebidas e jogos de azar, eles procurassem apenas a folia selvagem e as prostitutas, eles estariam, sem dúvida, além da esperança, mas ainda poderíamos tolerá-los. Reclinados em seus banquetes, abraçados às suas prostitutas, estupefatos pelo vinho, empanturrados de comida, coroados com grinaldas, cheirando a perfume, enfraquecidos pela devassidão, eles arrotam em suas conversas o assassinato de cidadãos leais e o incêndio de Roma. (Cic. *In Cat.* II. 10–11) (tradução do autor).

Apesar dos registros parciais dos acontecimentos (Yavetz 1963, 485) — que acabam por nos exigir tomar certas análises com receio e cuidado¹⁴ — um programa da conjuração é aceito como consenso pela historiografia, as *tabulae novae* (Andreau 1999, 103). O que, segundo Cícero, seria não apenas uma expressão de roubo, mas, sobretudo, de subversão dos princípios republicanos — como já dissemos — uma vez que tal medida destruiria a confiança (*fides*):

Assim, nós devemos tomar medidas para não haver um endividamento de tal natureza que ponha em risco a segurança pública. Esse é um risco que pode ser evitado de diversas formas; mas, caso os ricos incorram em uma dívida séria, nós não podemos permitir que eles percam sua propriedade, enquanto os endividados lucram com aquilo que é dos vizinhos. Não existe nada mais poderoso que sustente um governo do que o crédito; e não é possível haver crédito se não se fizer cumprir o pagamento das dívidas através da lei. Nunca foram tentadas medidas tão vigorosas para a abolição das dívidas quanto no meu consulado. Homens de todos os gêneros e ordens tentaram fazer o projeto avançar por meio

¹⁴ Por exemplo, foi bastante divulgado pela historiografia, devido aos relatos de Salústio e Cícero, que Catilina tinha como propaganda a libertação dos escravizados e seu uso na insurreição, mas isso é contestado: “O rumor de uma possibilidade de alforria por meio da participação na conspiração se espalhou rapidamente, e os escravos se aglomeraram ao redor do acampamento de Catilina na Etrúria. Catilina, no entanto, temendo a reação da população livre, os rejeitou. Mesmo após a prisão de Léntulo em Roma, Catilina permaneceu firme neste ponto (...).” (Yavetz 1963, 494) (tradução do autor).

das armas e exércitos. Mas eu me opus a eles com tanta energia que essa praga foi completamente erradicada do corpo político. O endividamento nunca foi maior; as dívidas nunca foram liquidadas mais facilmente e integralmente; pois a esperança de defraudar o credor foi destruída e o pagamento foi garantido pela lei. (Cic. *De Off.* II. 24. 84) (tradução do autor).

Assim, caso uma crise de crédito ameaçasse a integridade institucional de Roma, o papel do estadista deve ser em primeiro lugar manter o *status quo*, o que para Cícero só seria possível a partir da preservação da *fides*:

O verdadeiro estadista verá que a equidade é mantida, e que nos tribunais nem os ricos serão despojados, nem os pobres defraudados devido a sua condição humilde. Pois, como Cícero apontou, os primeiros, se seguirem as regras da *liberalitas*, não serão cruéis ou gananciosos ao pressionar suas reivindicações. Mas as severidades da lei devem ser mantidas para preservar a *fides*, a fonte da justiça e da confiança dos homens uns nos outros. (Frederiksen 1966, 139) (tradução do autor).

Além disso, é importante ressaltar que o apoio a Catilina não veio apenas dos grupos sociais subalternizados e dominados, mas também de membros das elites¹⁵, em uma correlação que ele divide entre seis grupos:

O apoio de Catilina não veio somente da população mais pobre. Cícero divide os apoiadores de Catilina em 6 grupos:

1. Aqueles que, embora muito endividados, têm ainda mais propriedades. A aparência desses homens é muito honesta, pois são ricos, mas suas intenções e seus princípios são os mais descarados... Esses homens são os menos temidos, pois são mais propensos a atacar o estado com orações do que com o exército.
2. Aqueles que, embora pressionados por dívidas, ainda esperam governar. Eles desejam ser mestres do estado.
3. Homens de colônias estabelecidas por Sula.
4. Alguns conterrâneos pobres de poucos recursos, que esperam que os confiscos sejam renovados.
5. Aqueles que estão cambaleando sob dívidas antigas, em parte por preguiça, em parte por maus negócios, em parte por extravagância.
6. Parricidas, assassinos e todos os tipos de criminosos. (Yavetz 1963, 488) (tradução do autor).

Sendo que o autor ainda observou a ausência da *plebs urbana* nesta lista (Yavetz, 1963, p. 488). Outro ponto importante na formação daquela correlação de forças que justificaria a proposta do cancelamento das dívidas seria a participação de integrantes insolventes das elites. Pois, como já constatamos, a insolvência para um membro da elite era uma morte social, sobretudo pelo fato de que em Roma a sua posição social era definida — dentre outros fatores, como se era escravo ou

¹⁵ Segundo Hellegouarc'h, Catilina teria, inclusive, recorrido à *fides* para justificar a necessidade de adesão de um de seus amigos à insurreição, o que reforça complexidade da *fides* nas relações sociais ao envolvê-la, inclusive, no caso da *amicitia*, mesmo nesse caso específico (Hellegouarc'h 1963, 23). Para mais sobre *amicitia*, endividamento, crédito e *fides*, cf. Verboven 2022, 341–346.

ex-escravo — pelo acúmulo de riquezas¹⁶. Ao definir o primeiro grupo de apoiadores de Catilina, Cícero procurou analisar o papel das *tabulae novae* nesse apoio:

Um grupo consiste naqueles que têm dívidas pesadas e possuem propriedades mais do que suficientes para pagá-las, mas são tão apegados às suas propriedades que não conseguem se separar delas. Esses homens têm a aparência externa mais respeitável — pois são ricos — mas suas intenções e atitudes são bastante inescrupulosas. Você poderia ser rica e abundantemente provido de terras, casas, prata, escravos e posses de todo tipo e ainda assim hesitar em renunciar a parte de sua propriedade a fim de melhorar seu crédito? O que está esperando? Uma guerra? Tudo bem; mas você acha que suas propriedades serão consideradas sagradas na devastação geral? Ou está esperando por novos livros [*tabulae novae*]? Não precisa esperá-los de Catilina, mas meus bons ofícios estão de fato fornecendo novos livros — catálogos de leiloeiros. Essa é a única maneira pela qual os homens que possuem propriedades podem ser solventes. Se eles estivessem dispostos a fazer isso antes e não tivessem sido tão estúpidos a ponto de tentar pagar os juros de suas dívidas com a renda de suas propriedades, nós os encontrariam mais ricos e melhores cidadãos. Acho, no entanto, que esses homens não precisam nos preocupar muito, ao poderem ser induzidos a mudar de atitude ou, se persistirem, é mais provável que ataquem a República com votos do que com armas. (Cic. *In Cat.* II. 18) (tradução do autor).

É importante observar que Cícero chegou a falar de construir uma reforma própria da crise de insolvência existente no período, mas que fosse desenvolvida sem procurar absolver os endividados de seus compromissos. Também é relevante reforçar que todos os discursos desse caso são propagandísticos e publicados posteriormente aos acontecimentos por Cícero, pensados cuidadosamente para controlar a narrativa e justificar as ações tomadas por ele durante a conjuração, questionadas por seus inimigos que procuraram — e conseguiram — exilá-lo de Roma. Isso é relevante para compreendermos que não é possível comprovar a veracidade das informações como, por exemplo, sobre a proposta de Cícero de reformar, de forma não lesiva aos credores, as dívidas contratadas.

Todavia, é aceitável entender que um senador que tivesse contraído vastas dívidas para que pudesse custear tanto sua carreira eleitoral quanto os demais custos de vida exigidos aos membros de seu grupo social — e não pudesse pagar seus credores por não vencer as eleições (Shatzman 1975, 68) — estaria desesperado por qualquer solução que lhe aparecesse¹⁷.

O que reforça o poder do discurso de Cícero ao definir este segmento das elites romanas, pois, em não sendo possível comprovar a veracidade das informações pela concentração de relatos provenientes da posição ciceroniana, este sabiamente construiu um cenário verossímil e

¹⁶ Este registro era realizado pelos censores, ex-cônsules que tinham a responsabilidade de checar periodicamente a quantidade de dinheiro e posses de cada cidadão (Astin 1990, 31). Brunt, por exemplo, constatou que a partir da *lex Roscia* de 69 AEC cada membro da Ordem Equestre deveria possuir, no mínimo, 400.000 sestércios (Brunt 1988, 146), enquanto a dos senadores passava de um milhão de sestércios (Shatzman 1975, 35).

¹⁷ Segundo Andreau “Havia devedores ricos que, sem vender algumas de suas posses, não conseguiam pagar seus credores. Alguns deles, Catilina, por exemplo, não conseguiam se desfazer de nada de seu patrimônio, pois sobre ele sua dignidade e sua posição eram fundadas. (...) Q. Considio, um senador ou um cavaleiro, que nem mesmo exigia os juros de seus empréstimos. Ele era credor de grandes somas, 15.000.000 de sestércios no total (embora não seja certo se todo esse dinheiro lhe pertencia; ele provavelmente estava agindo como um intermediário de crédito).” (Andreau 1999, 103) (tradução do autor).

relacionável para seu público alvo. Esse esforço retórico nos permite supor que Cícero tinha consciência das contradições sociais do seu período e, de certa forma, procurou vinculá-las, direta e indiretamente, com a movimentação política de seus inimigos. Como analisou Zvi Yavetz:

Não se deve subestimar outros fatores que apoiaram a conspiração de Catilina: a competição feroz entre facções aristocráticas; a expulsão de 64 senadores pelos censores Gélio Publicola e Léntulo Clodiano em 70 a.C.; a dificuldade financeira que frustrou os objetivos políticos de muitos dos *audaces juvenes*; a amargura resultante da *lex Papia*, todos ajudam a explicar a insurreição em si, mas não conseguem explicar a escolha de Catilina de *tabulae novae* como seu slogan. (Yavetz 1963, 491) (tradução do autor).

Porém, segundo Yavetz, também havia grande interesse dos pequenos comerciantes e artesãos na abolição das dívidas, uma vez que eles compunham categorias que contraíram constantemente dívidas devido à falta de trabalho. Outro fator que os forçava a contrair cada vez mais dívidas seriam os exorbitantes valores pagos dos aluguéis e do aumento no custo de vida na cidade (Yavetz 1963, 496). Segundo o historiador ucraniano, estes grupos — membros da *plebs urbana* — não foram fiéis à conjuração por medo do caos que ela poderia engendrar e daquilo que estes poderiam perder como consequência (Yavetz 1963, 496), o que o fez argumentar que o impacto da conjuração foi até mesmo supervalorizada pelos historiadores (Yavetz 1963, 497).¹⁸

Na toada das crises financeiras, durante a Segunda Guerra Civil entre César e Pompeu há uma crise de dívidas em Roma no ano de 49 AEC. Segundo Jean Andreau, devido aos acontecimentos da guerra muitos *crediteiros* começaram a executar as dívidas de *debitores*, sendo que estes não possuíam fundos para quitar seus compromissos (Andreau 1999, 103)¹⁹.

Com esse ambiente de dúvida e incertezas, o ex-genro de Cícero, Dolabella, entre fins de 48 AEC e o início de 47, enquanto tribuno da plebe, havia proposto que as *tabulae novae* fossem implementadas para lidar com a crise de dívidas e crédito. Segundo Dion Cássio²⁰:

Pois Dolabella, no desespero de obter qualquer perdão de César, desejava realizar algum ato terrível antes de perecer, esperando assim ganhar renome duradouro; assim, há de fato alguns homens que se tornam apaixonados pelos atos mais baixos por causa da fama! Por esse motivo, ele também causou confusão em geral, até mesmo prometendo que em um determinado dia específico ele promulgaria suas leis em relação a dívidas e aluguéis de casas. Ao receber esses anúncios, a multidão ergueu barricadas ao redor do Fórum, erguendo torres de madeira em alguns pontos, e se colocou em

¹⁸ O que Ian Harrison também questionou, uma vez que, provavelmente, o salário diário de um romano livre deveria se aproximar dos três denários por dia, algo absolutamente insuficiente para o custeio médio exigido na cidade. (Harrison 2008, 107).

¹⁹ Andreau ainda comenta uma forma comum que os estadistas tinham para tentar contornar crises monetárias que geravam crises de crédito: “Como regra geral, para remediar essas crises, os poderes públicos, em vez de se envolverem em manipulação monetária, colocavam mais moedas em circulação, temporariamente (...) ou definitivamente (quando eram cunhados lotes maiores de moedas, quando o Estado gastava mais, ou cancelava impostos em atraso).” (Andreau 1999, 107) (tradução do autor).

²⁰ Segundo Frederiksen, Dion Cássio cometeu um erro ao colocar esses acontecimentos em fins de 47 AEC, temporalmente eles teriam ocorrido entre o final de 48 AEC e o início de 47 AEC, refletido pelo período em que César havia se ausentado de Roma (Frederiksen 1966, 134).

prontidão para enfrentar qualquer força que pudesse se opor a ela. (Dio. XLII. 32, 2-3) (tradução do autor).

César estava fora da cidade e a reação à política e às revoltas que a acompanharam foram encabeçadas por Marco Antônio, que foi responsável, segundo Yavetz, por um massacre²¹: “Ao amanhecer, Antônio levou do Capitólio um grande número de soldados, cortou as tábuas que continham as leis de Dolabella e depois atirou alguns dos perturbadores dos penhascos do Capitólio.” (Dio. XLII. 32, 3) (tradução do autor).

Ao retornar e tomar conhecimento do estado das coisas, César precisou implementar uma série de reformas em Roma (Yavetz 1969, 46) como a abolição de todos os aluguéis por um ano e amortecer as dívidas mediante perdão do pagamento de juros anteriores à guerra (Yavetz 1969, 65):

Pois ele presenteou a multidão com todos os juros devidos desde a época em que entrou em guerra com Pompeu e liberou-os de todos os aluguéis por um ano, até a soma de dois mil sestércios; além disso, aumentou a avaliação dos bens, nos termos da qual era exigido por lei que os empréstimos fossem pagos de acordo com seu valor na época em que o saque havia sido feito, tendo em vista que tudo havia se tornado muito mais barato como resultado da grande quantidade de propriedades confiscadas. (Dio. XLII. 51, 2 - 4) (tradução do autor).

Ou seja, a solução de César não foi abolir as dívidas, mas procurar remediar a crise de outra forma, como analisa Yavetz:

Pode-se dizer, portanto, que ele aliviou o fardo das dívidas, mas não as cancelou, e aboliu as taxas de juros exorbitantes, mas tentou não minar a política de concessão de crédito. Seu propósito era claro. Era remover o medo da abolição total das dívidas, sem ignorar as dificuldades daqueles imersos em dívidas. (Yavetz 1969, 46) (tradução do autor).

Frederiksen complementa que — além das medidas acima mencionadas — César procurou diminuir a crise a partir da adoção de pagamento em terras ao invés de dinheiro: “Se as dívidas não pudessem ser pagas em dinheiro, uma vez que não havia dinheiro disponível, então fornecer um meio legal pelo qual entregar uma propriedade adequadamente avaliada, apesar de poder ser realmente doloroso, atenderia às necessidades tanto do credor quanto do devedor.” (Frederiksen 1966, 135) (tradução do autor). Para Barlow esta política de César garantiu a retomada da confiança, o que permitiu resguardar o crédito: “A sua recusa em proclamar *tabulae novae* e as suas medidas moderadas de alívio da dívida devem ter ajudado a restaurar a confiança pública.” (Barlow 1978, 187) (tradução do autor).

²¹ Segundo Yavetz: “Em 47, Dolabella, que era um tribuno, propôs o cancelamento de dívidas (*tabulae novae*) e ganhou o apoio dos *όχλος*. Antônio estava então na Campânia, pacificando os veteranos que estavam enfurecidos devido aos rumores que circulavam sobre Júlio César (este último havia se manifestado contra Farnaces, filho de Mitrídates, rei do Ponto). Dolabella se tornou popular entre as pessoas que se aglomeravam em torno dele em grande número e Antônio agiu com determinação. Correndo de volta para a cidade, ele usou suas legiões para reprimir os tumultos em meio ao derramamento de sangue.” (Yavetz 1969, 64) (tradução do autor).

Outra reforma implementada por César — ou por Augusto — de maneira a remediar o problema das dívidas foi a *cessio bonorum*. Esta medida pretendia preservar a vida econômica e social do insolvente²² — diferente da *missio in bona* que o devedor perdia a posse de todos os seus bens por ordem do magistrado responsável:

Este novo procedimento forneceu um remédio alternativo para devedores insolventes, que, diferentemente da *missio in bona*, não significava a morte social, política e econômica dos devedores insolventes. Como parte da *cessio bonorum*, o devedor insolvente declarava sua falência perante um magistrado romano, que então lhe dava permissão para entregar seus bens ao credor. Diferentemente da *missio in bona*, no entanto, a pessoa tinha permissão para manter propriedade suficiente para mantê-la viva, sem sofrer infâmia. (...). A introdução do procedimento provavelmente remontava à *lex Iulia de bonis cedendis*, uma lei provavelmente introduzida por César. (Eberle 2023, 79–80) (tradução do autor).

Para Frederiksen esta medida enfatizara uma característica muito presente nas elites do final da República — o que reforçaria o argumento de ter sido implementado por César — no caso, a extrema dificuldade da aristocracia de se desfazer de suas propriedades rurais:

Se a *cessio bonorum* foi introduzida para atender a uma necessidade, era certamente o problema endêmico no final da República: os homens podiam estar completamente endividados, mas ainda assim se apegavam tenazmente às suas propriedades para preservar o *status* e afastar a infâmia, mesmo ao preço da revolução. (Frederiksen 1966, 137) (tradução do autor).

Por último, julgamos necessário apresentar uma crise social desencadeada por um conflito entre credores e devedores no ambiente da Primeira Guerra Civil e da Guerra Social, em 89 AEC. Esta crise não foi causada pela proposta da implementação das *tabulae novae*, mas, apesar disso, demonstra uma intensa contradição social causada pelos impactos das relações financeiras em Roma.

No ano de 89 AEC o pretor Semprônio Asselio procurou reativar uma lei que proibia a cobrança de juros (possivelmente a *lex Genucia*)²³. Ele assim o fez por requisição dos devedores, o que provocou a ira dos *faeneratores*²⁴. O pretor foi assassinado publicamente e ninguém foi punido nem acusado:

²² Porém, segundo Geoffrey de Ste. Croix, esta lei só era aplicável àqueles que: “(...) parece, apenas para um homem cuja falta não foi censurável, tendo sido devida ao infortúnio: incêndio, roubo e naufrágio são mencionados (...).” (De Ste. Croix 1981, 167) (tradução do autor).

²³ As origens desta lei remontam ao século III AEC: “Os anos 350 e 340 a.C. foram ambos marcados por uma grave crise de dívida. Em 357 a.C., o limite fixado pelas *Doze Tábuas* foi reimposto por lei. Dez anos depois, a taxa foi reduzida para o *fenus semiunciarium*, ou seja, 50 por cento ao ano (meio doze avos por mês). O pagamento das dívidas foi escalonado em três anos, com quatro parcelas (a primeira a ser paga logo no início). Por fim, em 342 a.C., os empréstimos com juros foram totalmente proibidos pela famosa *lex Genucia*.” (Andreau 1999, 91) (tradução do autor).

²⁴ “Em 89 a.C., quando houve outra crise séria de dívida, o pretor A. Semprônio Asselio decidiu aplicar uma lei antiga que havia caído em desuso, que proibia empréstimos com juros por completo. Era essa a *lex Genucia*? Ou os empréstimos de dinheiro com juros foram novamente proibidos nesse meio tempo? Sabe-se com certeza que no século II a.C. a lei de 342 não era mais aplicada. Foi nessa época (entre 200 e 170 a.C.) que uma nova lei reformulou a proibição? Tanto Billeter quanto Barlow acreditam que sim: Billeter acha que essa era a *lex Marcia*, enquanto Barlow sugere a *lex Iunia de feneratione*. No entanto, a tese alternativa, a saber, que a antiga *lex Genucia* foi a invocada por Semprônio Asselio, não pode ser descartada (...).” (Andreau 1999, 91) (tradução do autor).

Os credores, exasperados que agora uma lei obsoleta estava sendo revivida, mataram o pretor da seguinte maneira. Ele foi oferecido como sacrifício a Castor e Pólux no fórum, com uma multidão em volta, como era comum nesse tipo de cerimônia. Em primeiro lugar, alguém jogou uma pedra nele, a partir do que ele derrubou a pátera e correu até o templo de Vesta. Mas eles chegaram antes dele e impediram-no de chegar no templo, após o que ele fugiu para uma taverna onde eles cortaram seu pescoço. (...) O Senado ofereceu uma recompensa em dinheiro a qualquer cidadão livre, liberdade a qualquer escravizado, impunidade a qualquer cúmplice, os quais oferecessem testemunho que levasse à condenação dos assassinos de Asselio, mas ninguém ofereceu nenhuma informação. Os credores encobriram tudo. (App. B.C. I. 54.) (tradução do autor).²⁵

Para Deivid Gaia essa lei não poderia possuir mais validade se, independente dela, os credores continuassem a emprestar dinheiro nas mesmas condições (Gaia 2016, 35), o que, para ele, significava que se os credores faziam apelo à lei, os devedores faziam ao costume (Gaia 2016, 35). De qualquer maneira, segundo Jean Andreau, em 88 AEC a *lex Cornelia Pompeia* legalizou o empréstimo de dinheiro a juros a tornou a fixar um limite máximo ao juro *unciarium*, que, a partir daquela data, era 12% ao ano (uma onça por libra a cada mês) (Andreau 1999, 91).

Porém, a conclusão deste, caso, significou que a crise de endividamento não havia sido concluída e os impactos dela foram sentidos nos conflitos subsequentes que listamos ao longo deste tópico (Brunt 1988, 159) e, como observou Gaia:

E então, como esta crise financeira foi resolvida? Não sabemos ao certo, pois o conflito político interessava mais aos autores do que a resolução econômica e jurídica em si. Sabemos que o Senado se reuniu urgentemente para resolver o problema e anunciou, através do arauto, uma recompensa àqueles que fornecessem informações sobre o assassinato do pretor (...). Não podemos esquecer que matar um pretor era ferir o conjunto das instituições republicanas...) Roma foi tomada por um silêncio atroz (...) A partir deste episódio podemos observar a dimensão do poder e da influência desses personagens (...). No entanto, os problemas financeiros continuaram se arrastando até a Conjuração de Catilina, em 63 a.C. (...). (Gaia 2016, 39).

A fragilidade da relação sistêmica que os romanos possuíam com o endividamento foi um dos motivos pelos quais diversas crises de crédito ocorreram no século I AEC. No final desta seção apresentamos as consequências deste “sistema” na vida cotidiana dos romanos que viviam na cidade de Roma, ao demonstrar suas contradições que julgamos inerentes à sua organização e funcionamento.

Conclusão

A ideia de “dominação” — a qual mobilizamos a partir de influências de Gramsci, Carlos Nelson Coutinho, Williams e outros marxistas — pretendeu integrar os elementos que entendemos como coercitivos e coesivos na relação social estabelecida entre dois ou mais grupos sociais. Porém,

²⁵ Segundo Brunt: “Os devedores que sofreram perdas com as guerras não conseguiram cumprir com suas obrigações de pagamento de juros. O pretor Asselio apoiou as tentativas que eles fizeram de reviver uma lei antiga e obsoleta que proibia a cobrança de juros. Ele foi assassinado em público; os assassinos não puderam ser encontrados; supostamente os emprestadores de dinheiro encobriram tudo.” (Brunt 1988, 158) (tradução do autor).

apesar de separadas para facilitar a demonstração e exemplificação, para nós, a “coerção” e “coesão” sociais só poderiam existir se integradas no mesmo todo social que estiver sendo examinado.

A partir destes marcadores, observamos que Cícero apresentou um cenário em que, para as elites de Roma, era seu “dever” e “destino” impor seus interesses sobre o Mediterrâneo Antigo. Roma havia conquistado militar e diplomaticamente seus inimigos, impôs seu poderio, assimilou culturas e práticas que julgava úteis para perpetuar sua dominação e, por esses motivos, possuiria a legitimidade de subjugar os demais povos com que entrava em contato.

Assim, ao apresentarmos a ideologia dominante segundo Cícero, nós argumentamos que ela legitimava a existência — e a função social — dos agentes das finanças que atuavam nas regiões que mencionamos acima. Também procuramos demonstrar que as contradições sociais consequentes foram legitimadas por meio desta ideologia, o que impelia, inclusive, por parte das elites dominantes de Roma, a necessidade da diversificação de seus investimentos em detrimento do que era socialmente aceitável e preponderante para o *status* de membros da elite.

Portanto, a partir dessas conclusões, possibilita-se compreender como as relações financeiras foram utilizadas, adaptadas e readaptadas ao longo da formação dos diferentes grupos sociais da história republicana, assim como a própria formação da ideologia dominante que abordamos neste trabalho. Assim, ao vincular o endividamento às transformações da ideologia dominante encabeçada pelos grupos sociais de elite em Roma, este passa a ser um propulsor para se compreender a trajetória da dominação social no Mediterrâneo Antigo, enquanto um processo.

Ao dar ênfase nas transformações que as relações financeiras tiveram ao longo do recorte apresentado, há a cautela de não estabelecer uma versão acabada e final do endividamento, que poderia ser generalizada pela historiografia. Pois, já que o sentido de um conceito é determinado espacial e temporalmente pelas relações sociais, o ato de examinar as dívidas com esse viés permite ao pesquisador compreender as transformações dos demais elementos que compõem a relação de dominação ao longo da história romana, como um processo que se transforma gradualmente.

Referências bibliográficas

Fontes

- Apiano. 1912. *Roman History*. Vol. 3. Translated by Horace White. Cambridge, MA: Harvard University Press; London: William Heinemann. (Loeb Classical Library).

Cícero M. T. 1970. 1970. *De Re Publica, De Legibus*. Translated by Clinton W. Keyes. Cambridge, MA: Harvard University Press; London: William Heinemann. (Loeb Classical Library).

Cícero, M. T. 1913. *De Officiis*. Translated by Walter Miller. Cambridge, MA: Harvard University Press; London: William Heinemann. (Loeb Classical Library).

Cícero, M. T. 1977. *In Catilinam*. Translated by C. Macdonald. Cambridge, MA: Harvard University Press; London: William Heinemann. (Loeb Classical Library).

Dion Cássio. 1914. *Roman History*. Vol. 3. Translated by Earnest Cary. Cambridge, MA: Harvard University Press; London: William Heinemann. (Loeb Classical Library).

Obras de consulta

Andreau, Jean. 1999. *Banking and Business in the Roman World*. Cambridge, Cambridge University Press.

Andreau, Jean. 2015. *The Economy of the Roman World*. Ann Arbor, Michigan Classical Press.

Astin, Alan Edgar. “*The Role of Censors in Roman Economic Life*”. *Latomus*, Bruxelas, T. 49, Fasc. 1, (Janvier-Mars 1990): 20–36.

Balsdon, John Percy Vyvian Dacre. “*Auctoritas, Dignitas, Otium*”. *The Classical Quarterly*, Cambridge 10, n. 1, (maio de 1960): 43–50.

Barlow, Charles. *Bankers, Moneylenders and Interest Rates in the Roman Republic*. 1978. Tese de Doutorado em História, Departamento de História, Universidade da Carolina do Norte, Chapel Hill.

Bragova, Arina. “*The concept cum dignitate otium in Cicero’s writings*”. *Studia Antiqua et Archaeologica*, Iasi 22, n. 1 (2016): 45–49.

Brunt, Peter. 1974. *Social Conflicts in the Roman Republic*. Nova Iorque: W. W. Norton & Company.

Brunt, Peter. 1988. *The Fall of The Roman Republic and Related Essays*. Oxford: Clarendon Press.

Burke, Peter. 1991. *A Escola dos Annales 1929 – 1989: A Revolução Francesa da Historiografia*. São Paulo: Editora UNESP.

Cardoso, Ciro Flamarion Santana. 1994. *Sete olhares sobre a Antiguidade*. Brasília: UnB.

Cartaxo, Ian. “Breve balanço da História Econômica e Social da Roma Antiga no século XX: Introdução às divergências historiográficas e à crítica marxista”. *Revista Eletrônica História e Reflexão*, Dourados, (2024): 246–267.

Coutinho, Carlos Nelson. 1989. *Gramsci um estudo do seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Editora Campus.

De Ste. Croix. Geoffrey Ernst Maurice. 1981. *The Class Struggle in the Ancient Greek World. From the Archaic Age to the Arab Conquest*. Nova Iorque: Cornell University Press.

Dimitrijević, Dragana. “Rethinking Cicero's phrase cum dignitate otium”. *Systasis, Escópia, Special Edition 4*, (2018): 119–131.

Eberle, Lisa. 2023. “Debt, Death, and Destruction in Ancient Rome”. Em: *Debt in the Ancient Mediterranean and Near East: Credit, Money, and Social Obligation*, Weisweiler, John (Ed.), 67–83. Oxford: Oxford University Press.

Finley, Moses Isaac. 1999. *The Ancient Economy*. Berkeley, University of California Press.

Frank, Tenney. 2004. *An Economic History of Rome*. Kitchener, Batoche Books.

Frederiksen, Martin. “Caesar, Cicero and the Problem of Debt”. *The Journal of Roman Studies*, Londres, v. 56, Partes 1 e 2, (1966): 128–141.

Gaia, Deivid Valério. “Credores, devedores e os poderes públicos em Roma durante a Guerra Social (91 – 88 A.C): A crise financeira de 89 a.C”. *Revista Poder & Cultura* 3, n. 6 (2016): 30–43.

Harrison, Ian. “Catiline, Clodius, and Popular Politics at Rome during the 60s and 50s BCE”. *Bulletin of the Institute of Classical Studies*, Londres 5, (2008): 95 – 118.

Hellegouarc'h, Joseph. 1963. *Le vocabulaire latin des relations et des partis politiques sous la République*. Paris: Le Belles Lettres.

Hobsbawm, Eric. 1983. *Marxismo e Historia Social*. Puebla: Universidad Autónoma de Puebla.

Hollander, David. 2007. *Money in the Late Republic*. Leiden/Boston: Brill.

Kehoe, Dennis. 2007. *Law and the rural economy in the Roman empire*. Ann Arbor: The University of Michigan Press.

Koselleck, Reinhart. “Uma história dos conceitos: problemas teóricos e práticos”. *Estudos Históricos* 5, n. 10 (1992): 134–146.

Kries, Douglas. “*On the Intention of Cicero's De Officiis*”. *The Review of Politics* 65, n. 4 (outono de 2003): 375–393.

Knust, José Ernesto Moura. “Economia antiga e Racionalidade limitada: Uma Crítica ao Uso de Modelos Neomodernistas”. *Revista Cantareira*, 25 (2016): 214 – 229.

Lapavitsas, Costas. “*Theorizing financialization*”. *Work, Employment & Society*, 25, n. 4, (dezembro de 2011): 611–626.

Marx, Karl; e Engels, Friedrich. 2010. “*German Ideology*”. Em Marx & Engels Collected Works, v. 5. Londres: Lawrence & Wishart.

May, James. 1988. *Trials of Character: The Eloquence of Ciceronian Ethos*. Chapel Hill: The University of North Carolina Press.

Morstein-Marx, Robert. 2022. “*Roman Republican Political Culture: Values and Ideology*”. Em *A Companion to The Political Culture of the Roman Republic*, 391–407. Arena, Valentina; Jonathan, Prag. (Ed.), 2022, Chichester: John Wiley & Sons.

Nicgorski, Walter. 2022. “*Cicero: In and Above the Republic 's Political Culture*”. Em *A Companion to The Political Culture of the Roman Republic*, Arena, Valentina; Jonathan, Prag. (Ed.), 125–135. Chichester: John Wiley & Sons.

Palmeira, Miguel Soares. *Moses Finley e a “economia antiga”: A produção social de uma inovação historiográfica*. 2007. Tese de Doutorado em História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP.

Penwill, John. *Image, Ideology and Action in Cicero and Lucretius*. *Ramus*, Hudson 23, n. 1-2 (1994): 68–9.

Rauh, Nicholas. “*Cicero's Business friendships: Economics and Politics in the Late Roman Republic*”. *Aevum: Vita e Pensiero*, Anno 60, Fasc. 1, (gennaio-aprile, 1986): 3 – 30.

Rostovtzeff, Michael. 1998. *The Social and Economic History of the Roman Empire*. 2 vols. Oxford, Oxford University Press.

Royer, Jean-Philippe. “*Le problème des dettes à la fin de la République Romaine*”. *Revue historique de droit français et étranger* (1922-), Paris, Quatrième série, v. 45, (1967): 407–450.

Shatzman, Israel. 1975. *Senatorial Wealth and Roman Politics*. Bruxelas, *Latomus Revue D'études latines*.

Temin, Peter. 2001. *A market economy in the early roman empire*. Cambridge, Massachusetts Institute of Technology Working Paper Series.

- Torres Filho, Ernani. “A crise do sistema financeiro globalizado contemporâneo”. *Revista de Economia Política* 34, n. 3 (136), (julho–setembro/2014): 433–450.
- Verboven, Koenraad. 2022. *The Economy of Friends. Economic Aspects of Amicitia and Patronage in the Late Republic*. Bruxelas: Latomus.
- Vilar, Pierre. 1982. *Desenvolvimento Económico e Análise Histórica*. Lisboa: Editorial Presença.
- Williams, Raymond. 1977. *Marxism and Literature*. Oxford: Oxford University Press.
- Wirszubski, Chaim. “Cicero 's CVM Dignitate Otivm: A Reconsideration”. *The Journal of Roman Studies*, Cambridge 14, (1954): 1–13.
- Wood, Neal. 1988. *Cicero's Social and Political Thought*. Oxford: University of California Press.
- Yavetz, Zvi. 1969. *Plebs and Princeps*. Oxford: Clarendon Press.
- Yavetz, Zvi. “The Failure of Catiline's Conspiracy”. *Historia* 12, n. 4, (Out. 1963): 485–499.